

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
2093311626**

Documento emitido em 25/03/2026 08:01:32.

Diário Oficial Executivo
Nº 12111 | 23/03/2026 | PÁG. 116Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

005.XXX.XXX-13, respectivamente, como
de Cooperação de Estágio, firmado entre a
Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.
não produz efeitos financeiros.
vigor nesta data.

março de 2026

eli Kukla, CPF 100.XXX.XXX-76, e Roberto

Portaria n.º 412 de 18 de março de 2026

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Gestão e Educação Ambiental (CPGEA) da Universidade Estadual do Paraná para o biênio de 2026/2027:

I. Representante Docente dos *Campi*:

NOME	Nº CPF	CAMPUS
Fabiane de Oliveira Domingos	033.XXX.XXX-64	Apucarana
Carine Maria Senger	729.XXX.XXX-20	Apucarana
Jefferson de Queiroz Crispim	590.XXX.XXX-87	Campo Mourão
Mayra Stevanato	097.XXX.XXX-78	Campo Mourão
Poliana Fabiula Cardozo	281.XXX.XXX-40	Curitiba I
Patrícia Laure Gaulier	817.XXX.XXX-91	Curitiba I
Ana Paula Dassist Leite	295.XXX.XXX-97	Curitiba II
Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin	025.XXX.XXX-40	Curitiba II
Silvia de Ross	055.XXX.XXX-44	Paranaguá
Rodrigo Souza da Costa	029.XXX.XXX-50	Paranaguá
Ariana Castilhos dos Santos Toss Sampaio	310.XXX.XXX-90	Paranavaí
Flaviane Ramos dos Santos	396.XXX.XXX-37	Paranavaí
Adriana Maria de Grandi	881.XXX.XXX-15	União da Vitória
Otacílio Lopes de Souza da Paz	091.XXX.XXX-79	União da Vitória

II. Representante dos Agentes Universitários:

NOME	Nº CPF
Vanessa de Andrade Fernandes	053.XXX.XXX-75

III. Representante Discente:

NOME	Nº CPF	CURSO
Everaldo Ferreira Custodio	096.XXX.XXX-52	Mestrado Pali
Paola Caroline Dissenha	123.XXX.XXX-21	Ciências Biológicas (Licenciatura)
Natan Fernandes da Silva Santos	135.XXX.XXX-99	Ciências Biológicas (Bacharelado)

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

34364/2026

Consentins Torma, CPF 022.XXX.XXX-12, respectivamente, como
Gestora e Fiscal do Contrato 1950/2026, firmado entre a Empresa
Teleunião Telecomunicações LTDA e a Universidade Estadual do
Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

34365/2026**RESOLUÇÃO Nº 018/2026 – CAD/UNESPAR**

Aprova a utilização de recursos financeiros para a concessão de bolsas para o PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA da UNESPAR - 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução nº 020/2025 - CAD/UNESPAR, alterada pela Resolução nº 310/2025 - CAD/ UNESPAR; e a Resolução nº 246/2025 - CAD/ UNESPAR referente à LOA 2026, as quais asseguram recursos financeiros para a execução de bolsas, com recursos institucionais, aos estudantes e/ou egressos(as) da UNESPAR;

considerando o protocolado nº. 25.456.087-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª. Sessão (2ª. Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 para a concessão de Bolsa-Auxílio, com recursos institucionais, aos estudantes e/ou egressos(as) da UNESPAR, observada a disponibilidade orçamentária e a Resolução nº 020/2025 - CAD/Unespar, alterada pela Resolução nº 310/2025 - CAD/Unespar.

Art. 2º. Aprovar da ampliação do quantitativo de bolsas de 84 (oitenta e quatro) para 126 (cento e vinte e seis) bolsas, por um período de 8 meses, não alterando o valor global previsto na LOA de 2026.

Parágrafo único. As disposições relativas à distribuição das bolsas serão estabelecidas em edital específico, a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no site da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 10 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto Nº 7.733/2024

34931/2026**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 418 de 19 de março de 2026

Art. 1º Designar Aline Maria Gonçalves Fabrício, CPF 383.XXX.XXX-

RESOLUÇÃO Nº 028/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a remoção da Agente Universitária de Execução Rebeca Nicoli Alexandre dos Santos para a Universidade Estadual de Maringá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e